

A EVASÃO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO DAS ESCOLAS PÚBLICAS EM IMPERATRIZ – MA¹

Autora: Juliana Sousa Vaz²

Graduanda em Direito

Faculdade de Educação Santa Terezinha – FEST (julianasousa101@gmail.com)

Coautor: Wandson Felip Sousa Dias³

Graduando em Direito

Faculdade de Educação Santa Terezinha – FEST (felip.sousa.dias@hotmail.com)

Orientador: Renato Cadore⁴

Docente da Faculdade de Educação Santa Terezinha

Faculdade de Educação Santa Terezinha – FEST (renatocadore@gmail.com)

RESUMO

Na contemporaneidade, um significativo fenômeno, pertinente à educação, gerador de desequilíbrio é a **evasão escolar**. O termo evasão vem do latim “*evasio*”, significando desviar, evitar, ou seja, é a ação de abandono de alguma coisa. No campo educacional, o termo **evasão escolar** diz respeito ao abandono do aluno que se matricula na instituição escolar. São várias as razões que fazem um indivíduo abandonar a escola. Este estudo teve como objetivo principal a identificação das causas e consequências da **evasão escolar** no ensino médio nas redes públicas de Imperatriz-MA. Depois de uma exposição teórica sobre o tema, a pesquisa caracteriza o procedimento metodológico que consistiu em uma investigação documental junto à unidade regional de educação localizada neste município. Também se utilizou de questionários abertos e fechados direcionados aos sujeitos da pesquisa. A pesquisa proporcionou importantes dados sobre o presente objeto, demonstrando que no ensino médio o nível de evasão escolar segue relevante. Também apontam que a mobilização governamental e da sociedade civil são únicas forças capazes de reverter esta realidade.

Palavra-Chave: Evasão. Educação. Escola.

1. INTRODUÇÃO

A Educação, instituição básica de toda coletividade, ao centrar sua existência no campo formativo do cidadão, é responsável pela sua socialização. Todavia, se agiganteia, como desafio a esta instituição, a realidade da evasão escolar. O tema a evasão escolar, nas últimas décadas, vem sendo abordado por diversos pesquisadores e teóricos da área da educação. As reflexões construídas apontam que é um desafio, na realidade brasileira, ainda, longe de ser solucionado, pois, os índices de evasão escolar crescem ano após ano.

Este trabalho trata da evasão escolar nas escolas públicas do ensino médio no município de Imperatriz-MA. Atualmente é significativo o crescimento de alunos que não concluem o ensino

¹Trabalho produzido para a XIIª JAFEST (Jornada Acadêmica da Faculdade de Educação Santa Terezinha)

²Graduanda do curso de Direito da Faculdade de Educação Santa Terezinha – FEST

³Graduando do curso de Direito da Faculdade de Educação Santa Terezinha – FEST

⁴Mestre em Desenvolvimento Regional pela Faculdade Alves Farias – ALFA
Docente da Faculdade de Educação Santa Terezinha – FEST

médio neste município, principalmente nas escolas públicas. Fatores como o desinteresse do próprio aluno, o não acompanhamento dos professores, a ausência de incentivo dos pais, a situação financeira dos alunos e a inadequada infraestrutura das escolas se constituem como causas deste fenômeno em Imperatriz.

A ideia de que a falta de interesse de aluno está entre os fatores mais destacados do seu insucesso, isenta a escola e o professor de quaisquer culpas. Entretanto, para Lima (2000) o que não é levado em conta é que, em alguns casos, o despreparo do professor pode ocasionar a falta de interesse do aluno. Há situações em que o professor, exercendo forte pressão sobre o aluno, desestimula-o a continuar estudando, o qual se contenta com seu estado depreciativo, se tornando assim um analfabeto funcional.

2. ENTENDENDO O FENÔMENO DA EVASÃO ESCOLAR

A educação brasileira sofreu grandes transformações ao longo de sua história. Foi apenas em meados do século XX que o processo de expansão da escolarização básica no país começou. Seu crescimento, em termos de rede pública de ensino, se deu no fim dos anos 70 e início dos anos 80.

O presente busca estudar as causas, possíveis soluções e todos os males que a evasão escolar pode trazer para o âmbito social. Ao expor um entendimento deste fenômeno a pesquisa mostra, igualmente, sua realidade no município de Imperatriz-MA.

A Constituição Federal do Brasil de 1988 assegura o exercício dos direitos sociais e individuais. Em seu art.205, diz que a educação é um direito de todos e dever do estado e da família, visando o desenvolvimento pessoal do educando, seu preparo para o mundo do trabalho e o exercício de sua cidadania. Ainda, assegura, com igualdade de condição, o acesso e a permanência na escola (art.206, inciso I).

Levando em conta o que é mencionado nestes artigos, pode-se dizer que a realidade da educação do país não se encaixa dentro dos parâmetros exigidos por esta lei maior. A educação brasileira se defronta com diversos e graves problemas que são identificados não apenas como evasão, mas também como fracasso escolar e repetência escolar. Ela pode ser caracterizada a partir do estudo etimológico do termo que vem do latim “*evasione*”, significando desviar, evitar, ou seja, a ação de abandono de alguma coisa.

O fracasso escolar pode ser considerado um dos fatores contribuintes para a evasão escolar. O aluno que já repetiu a série tem forte tendência de sentir-se desestimulado a continuar estudando. Este quadro, por sua vez, gera a evasão escolar, ou seja, o aluno deixa de frequentar a escola, caracterizando, assim, o abandono escolar.

De acordo com pesquisas realizadas pelo IBGE em 2010, o Brasil tem a maior taxa de abandono escolar no Ensino Médio entre os países do MERCOSUL (Mercado Comum do Sul). Segundo a pesquisa, 1 em cada 10 estudantes entre 15 e 17 anos deixa de estudar nesta fase. O censo escolar de 2006, realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), órgão do Ministério da Educação (MEC), o Maranhão, é o estado do Nordeste com a maior taxa de evasão escolar com 30.322 abandonos.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB 9394/96) afirma que a aprendizagem do aluno e sua progressão nos estudos é um dos principais objetivos do sistema educacional brasileiro. O artigo 3º no seu inciso I garante “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”.

Com a finalidade de manter os discentes na escola, a LDB, no mesmo artigo 3º, no inciso IX, garante um padrão de qualidade, que ajudará diretamente na permanência dos alunos no âmbito escolar. A LDB, ainda, ao assegurar o direito de todos à educação, define as responsabilidades em regimes de colaboração, União, os Estados, Distrito Federal e os municípios.

2.1 Causas do fenômeno

A grande questão é saber o que ocasiona números tão altos como este apresentado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) em uma pesquisa, onde 40,3% dos alunos do ensino médio não frequentam a escola. A mesma Fundação aponta que as principais causas seriam a falta intrínseca de interesse que é gerado pelo próprio aluno. Este desestímulo dá-se pelo fato do aluno não acreditar que o estudo contribuirá na melhoria de sua vida, e mesmo por perceber que alguns conteúdos, além de distantes de seu contexto existencial, são difíceis de serem aprendidos. A pesquisa “motivos da evasão escolar” da (FGV) patrocinada pelo movimento todos pela educação, determina que a principal causa para a saída definitiva dos adolescentes entre 15 e 17 anos é o desinteresse.

Para Lima (2000), alguns alunos entendem que o ato de estudar é um privilégio, entretanto, desistem por não conseguirem assimilar o conteúdo e conciliar a escola com família e trabalho. A base familiar é crucial para o desenvolvimento de qualquer indivíduo. Contudo, a mesma foi abalada, os pais estão cada vez mais ausentes por conta do trabalho, contribuindo assim, para o não acompanhamento dos filhos na escola.

Segundo Lara (2003, p.186), “os pais pedem a escola saber, para seus filhos, a fim de que eles estejam aptos a fazer melhor as coisas, para adquirirem mais poder de ação”. Contudo, eles não levam em conta que a escola é apenas responsável por ensinar e não educar. O acompanhamento dos pais é de suma importância, pois, eles são responsáveis por transmitir aos filhos segurança, incentivando-os a superar seus medos.

2.2 Consequência e proposta de superação da evasão escolar.

A educação é a ferramenta transformadora de vida. Lara (2003, p.186) corrobora com essa ideia ao afirmar que “[...] o processo educativo é produtor do ser humano [...]”. Neste sentido, a evasão escolar resulta em profundos danos ao aluno. Ele perde a oportunidade de inserir-se no mercado de trabalho como um profissional qualificado e de contribuir com a sociedade de forma significativa. Um dos fatores mais significantes para solucionar esse problema é o acompanhamento eficiente da frequência feito pelo professor em sala de aula, ou seja, uma mobilização diária para identificar as faltas do aluno. Outra proposta de superação é a iniciativa dos professores para elaboração de aulas mais interessantes e inovadoras, com a missão de capturar a atenção do aluno.

CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

Este estudo trata da evasão escolar nas escolas públicas do ensino médio no município de Imperatriz-MA. Para a coleta, fez-se um levantamento de dados exploratório por meio de métodos indutivos pertinentes ao objeto de estudo por meio de uma pesquisa documental junto a Secretaria Regional de Educação.

Foram coletados dados referentes os número de discentes que iniciaram e terminaram o ano frequentando as escolas em todas as três series do ensino médio nas escolas públicas de Imperatriz-MA. Também foi aplicado um questionário com perguntas abertas e fechadas a uma amostra de 30 alunos pertencentes ao nível de escolaridade definida na pesquisa.

Igualmente aplicou-se um questionário com perguntas abertas para uma amostra de 10 professores de escolas públicas de ensino médio. O tamanho das amostras referentes aos alunos e professores foi definido a critério dos pesquisadores. Outro questionário, também aberto, foi o instrumento de coleta de dados utilizado junto à promotora de educação da 9º promotoria especializada de imperatriz.

4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS E ANÁLISE

O presente capítulo apresenta os resultados da aplicação de questionários realizados com os alunos e professores nas instituições de ensino e com a promotora de educação na 9º Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz-MA.

4.1 Alunos

De acordo com os questionários realizados com os alunos chega-se a conclusão de que boa parte deles, cerca de 62%, lutam contra suas próprias dificuldades visando um futuro melhor. A necessidade de ingressar no mercado de trabalho é maior do que o interesse de permanecer no âmbito escolar. De outra face, 38% dos alunos, dizem que é mais interessante fazer outras coisas, como por exemplo, trabalhar para ajudar na renda familiar. É notável que o evadir-se é constante no âmbito escolar e social dos alunos entrevistados, tanto por fatores econômicos quanto por desinteresse do próprio aluno, os mesmos em alguns casos atribuem a culpa pela evasão escolar a terceiros, como família, escolas e os próprios professores. De acordo com os alunos o tema geralmente não é abordado com ênfase entre direção e os mesmo, o que indica que não há programas ou uma ação contundente para superação do problema.

4.2 Professores

Com os comentários expostos pelos docentes pode-se deduzir que o fator econômico e familiar são uns dos principais agravantes da evasão escolar. Nota-se que o fenômeno ainda é constante, levando em consideração as matrículas do primeiro semestre. De acordo com a direção das escolas onde os questionários foram aplicados, está sendo realizadas conversas e palestras com os alunos para evitar o fenômeno em questão, pode-se ainda observar que existem várias formas de combater a evasão escolar, atribuindo ênfase as políticas públicas de enfrentamento à evasão e a participação da família neste embate.

4.3 Promotora de Justiça

Questões relativas à Promotoria de Justiça.

1º Questão: A 9ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz tem conhecimento do índice de evasão escolar no ensino médio da rede pública de imperatriz?
Sim, o percentual é por volta de 50% dos alunos que se matriculam no primeiro ano. Observa-se certo desestímulo dos jovens na continuidade de seus estudos. Os principais fatores: saber que o acesso ao ensino superior é limitado, necessidade de ingressar no mercado de trabalho para ajudar a família, e outros fatores comportamentais ligados ao álcool e drogas.
2ª Questão: O ministério público já recebeu alguma denúncia relacionada à evasão escolar nesse nível de ensino?
A promotoria de justiça não é só responsável pela educação, mas, é também da infância então tem atribuições. Por exemplo, a saúde de bebês tem uma demanda muito grande nessa área, especificamente com a educação. Sobre a evasão na educação, ainda não temos denuncia formal por que estamos instalados aqui, por pouco tempo.
3ª Questão: Como promotora que trabalha em defesa da Educação, Infância e Juventude acredita eu algo pode ser feito para que a evasão escolar deixe de existir na rede pública? O que pode ser feito para solucionar esse problema considerado grave?
A questão da evasão escolar é algo que precisa ser enfrentado pela família, estado e pela própria sociedade. Para ingressar no mercado do trabalho o jovem precisa de uma educação de qualidade, a qual exige a frequência do aluno na escola e em escola de alta qualidade. A educação escolar precisa ser mais atrativa e de acordo com o que prescreve sua regulamentação.
4ª Questão: O que o ministério público pode fazer para que seja completamente superada a evasão escolar?
O papel da promotoria é fiscalizar e fazer com que aconteçam as leis. Fazer acontecer às políticas públicas que foram criadas em lei, especialmente aquelas que têm em seus objetivos a superação deste grave fenômeno da evasão escolar.
5ª Questão: Qual a sua opinião sobre esse tema?
Nós precisamos enfrentar a evasão escolar, pois os jovens que abandonam a escola ficam mais vulneráveis à droga, ao álcool, à prostituição, exploração sexual. É um tema que exige o envolvimento da escola, da família e de toda a sociedade.

Fonte: Dados da pesquisa.

É de conhecimento da promotoria o alto índice de evasão escolar no município de Imperatriz, Maranhão. No entendimento da promotora entrevistada, somente com a participação de toda a sociedade será possível um combate eficaz contra este mal que aflige a todos, sem distinção. Ainda, conforme a entrevistada, o jovem ao se evadir da escola torna-se mais vulnerável ao uso de drogas, ao álcool e outras dependências químicas. A mesma também afirma que o papel da promotoria é fiscalizar e exigir que as leis e políticas públicas criadas para combater o fenômeno da

evasão escolar de fato sejam efetivadas. Também espera que a promotoria esteja mais presente nas realidades escolares.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa, mediante uma insistente coleta de dados, possibilitou reafirmar a evasão escolar como realidade presente no cotidiano escolar do município de Imperatriz-MA. Também comprovou que as ações desenvolvidas são tímidas e com uma eficácia possível de ser questionada.

Igualmente a pesquisa vem sublinhar que continua sendo consenso que os principais fatores que ocasionam a evasão escolar seguem sendo a família, a escola que ainda não tem propostas claras e efetivas, o contexto econômico do educando e o próprio aluno desmotivado cuja origem desta desmotivação se encontra nos fatores elencados por primeiro.

É necessário que a escola juntamente com a família se façam presentes na vida do aluno, para que ele possa se desenvolver e contribuir com a sociedade de forma significativa. Assim, a escola precisa estar voltada para a realidade de cada educando, promovendo sua formação humana, cultural e científica, possibilitando as condições necessárias para que ele sinta a escola como extensão de sua própria vida que se constrói de maneira crítica, cidadã e sempre comprometida com o aprender escolar.

REFERÊNCIAS

GENTILE, Paola - Entrevistadora; SILVA, Maria de Nazaré Corrêa da. **Analfabetismo, nunca mais. Nova escola gestão escolar**, São Paulo - SP, v. 2, n. 10, p.18 - 20, 1. 2010

BRASIL. Constituição, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

LARA, Tiago Adão. **A escola que não tive... O professor que não fui: temas de filosofia da educação**. São Paulo: Cortez, 2003.

O tempo de Permanência na Escola e as Motivações dos Sem-Escola/ Coordenação Marcelo Côrtes Neri. – Rio de Janeiro: FGV/IBRE, CPS, 2009.

LIMA, Altemar. **A explicação da repetência e da evasão pelas vítimas do fracasso escolar: um estudo realizado no sistema de ensino de Alto Alegre do Pindaré**. São Luís - MA: EDUFM; ESMAM, 2000.

LOPES, n. (abril de 2010). Como combater o abandono e a evasão escolar. Ninguém fica de fora. Fonte: www.infoescola.com/educacao/evasao-escolar/